



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.270 – Ano X– 04/11/2024 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 2.006, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Retifica o Calendário Oficial do Município de Igaratinga-MG para o exercício de 2024, regulamentando o funcionamento do serviço público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI c/c o art. 100, inciso I, alíneas “c” e “f”, todos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.464, de 12 de abril de 2018, juntamente com Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art.1º- Fica retificado o Calendário Oficial do Município de Igaratinga-MG para o exercício de 2024, regulamentando o funcionamento do serviço público municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art.2º- Ficam estabelecidos os feriados e pontos facultativos municipais conforme data, motivo e abrangência assinalados no Anexo Único deste Decreto.

Art.3º- Fica determinado às Secretarias Municipais a manutenção de escala de plantão para atendimento dos serviços públicos essenciais em regime de urgência e emergência.

Art.4º- Fica revogado o Decreto Municipal nº1.931, de 02 de fevereiro de 2024.

Art.5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga (DOMI-e) e afixação na Sede do Poder Executivo Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 04 de novembro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOPS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2024.		
1º de janeiro- segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12 de fevereiro- segunda-feira	-	Ponto Facultativo Municipal
13 de fevereiro- terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo Municipal
14 de fevereiro- quarta-feira	-	Ponto Facultativo Municipal até as 12:00 (doze) horas.
1º de março- sexta-feira	Aniversário da Cidade, Instalação do Município	Feriado Municipal
28 de março- quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo Municipal
29 de março- sexta-feira	Sexta-Feira da Paixão	Feriado Religioso Nacional
21 de abril- domingo	Dia de Tiradentes e Data Magna de Minas Gerais	Feriado Nacional
1º de maio- quarta-feira	Dia do trabalhador	Feriado Nacional
30 de maio- quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
31 de maio- sexta-feira	-	Ponto Facultativo Municipal
13 de junho- quinta-feira	Dia de Santo Antônio, Padroeiro de Igaratinga/MG (Sede)	Feriado Religioso Municipal
14 de junho- sexta-feira	-	Ponto Facultativo Municipal
7 de setembro- sábado	Dia da Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro- sábado	Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
28 de outubro- segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.270 – Ano X– 04/11/2024 – Pág.3

2 de novembro- sábado	Dia de Finados	Feriado Nacional
15 de novembro- sexta-feira	Dia da Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro- quarta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
8 de dezembro- domingo	Dia da Imaculada Conceição	Feriado Religioso Municipal
24 de dezembro-terça-feira	Véspera de Natal	Ponto facultativo
25 de dezembro- quarta-feira	Natal	Feriado Nacional
30 de dezembro- segunda-feira	Emancipação política-administrativa	Ponto facultativo
31 de dezembro-terça-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto facultativo

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal